

PORTARIA Nº 22/2010

REF.: - ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO
DE COMPETIÇÃO

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO que os objetivos da decisão da Assembléia Geral da CBA em sua reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2006 não mais se sustentam;

CONSIDERANDO o grande número de atletas integrantes de Seleções Brasileiras que estão sem clubes e/ou patrocinadores, na atualidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17 da Norma 02 da CBA, que trata da Transferência de Atletas, o qual determina um estágio obrigatório de 30 (trinta) dias a contar da última competição oficial de um atleta quando se transfere de clube;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a)" do Artigo 40 e no Artigo 98, tudo do Estatuto da entidade,

R E S O L V E

ALTERAR, ad-referendum da Assembléia Geral da CBA, o prazo de transferências de atletas previsto no parágrafo segundo do Artigo 16 do Regulamento do Troféu Brasil Caixa de Atletismo, edição de 2010, do dia 17 de julho de 2010 para o dia 20 de agosto de 2010.

O citado parágrafo passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º - O prazo final homologação de transferências de atletas, estaduais e interestaduais, visando participação no Troféu é até o dia 20 DE AGOSTO DE 2010, observada a determinação do Artigo 17 da Norma 02 – Transferência de Atletas, da CBA.”

Manaus, AM em 27 de julho de 2010


Roberto Gesta de Melo
Presidente